

208

dom e paragraho primeiro do mesmo artigo doCodigo  
Civil Portuguez para o dito seu filho requer a na-  
cionalidade paterna requerem a Excellentissima  
Camara Municipal para que se dignasse man-  
dar tomar-lhe termo d'esta declaracao, e sendo  
-lhe deferido o seu requerimento por portaria da  
Commissao Municipal de vinte e quatro de  
marco preterito por isso em observancia da mes-  
ma lei assim o declara a fim de produzir o ver-  
dadeiro effeito em favor do mencionado seu  
filho para este gozar o foro de subdito herpanhol.  
Em firmeza do que se lavou o presente termo  
que o declarante vai assignar com as tes-  
temunhas Antonio Maria de Magalhaes e Af-  
redo Franco, empregados d'esta Municipalida-  
de depois de lhes ter sido lido por mim Edu-  
ardo Ribeiro Marques, Unanimente da Secreta-  
ria, que pelo respectivo Secretario escrevi. An-  
tonio Augusto Magalhaes Secretario, sub-  
scrito

x Jose Maria da Costa

Antonio Maria de Magalhaes

Afredo Franco

Termo que assigna Rosa Alves  
da Costa para naturalizar sub-  
dito herpanhol seu filho Joaquim.

Nos sete dias do mez de maio de mil oitocentos  
oitenta e oito n'esta cidade do Porto e Paços do Con-  
celho,ahi foi presente Rosa Alves da Costa vi-



viuva de Pedro Dias, moradora na Travessa de  
São Dionizio d'esta cidade e disse que de seu legi-  
timo matrimonio com o dito seu marido tem  
um filho de nome Jaquim nascido a oito d'  
agosto de mil oitocentos setenta e um na fre-  
guesia de Paranhos d'esta cidade como mos-  
trou pela certidão autentica da sua idade, e  
que havendo o dito seu fallecido marido go-  
zado durante a sua vida do foro de subdito  
hespanhol, como provou pelo certificado do  
respectivo Consus datado de doze de junho de  
mil oitocentos oitenta e dois, documento que fi-  
ca archivado com a referida certidão d'idade, e  
querendo a declarante aproveitar-se da fa-  
culdade que lhe concede a disposição do Titulo  
seguido, artigo dezoito, numero dois e paragrapho  
primeiro do mesmo artigo do Código Civil  
Portuguez para o dito seu filho seguir a naci-  
onalidade paterna, requerera a Excellentissi-  
ma Camara Municipal para que se di-  
gnasse mandar tomar-lhe termo d'esta de-  
claração, e sendo-lhe deferido o seu requeri-  
mento por portaria da Commissão Muni-  
cipal de vinte e seis de janeiro do corrente  
anno por isso, em obediencia da mesma lei as-  
sim o declara a fim de produzir o verdadei-  
ro effeito em favor do mencionado seu filho  
para este gozar o foro de subdito hespanhol em  
Lizimeira do que se lavrou o presente termo,  
e como a declarante não sabe escrever assigna  
a seu rogo Januario de Souza Leite, supplegado,  
morador na rua dos Pelames d'esta cidade, com  
as testemunhas Antonio Maria de e Haga-



209

Alfons e Alfredo Franco, empregados d' esta Municipalidade, depois de lhes ter sido lido por mim Eduardo Ribeiro Marques, Amanuense da Secretaria, que pelo respectivo Secretario escreveu, Antonio Augusto Meyer, Secretario, e subscruo

Prozgo de Rosa Alves da Costa  
Januario de Souza Leite  
Antonio Maria de Magalhães  
Alfredo Franco

Termo que assigna Antonio Jose de Passos para naturalizar subdito brasileiro seu filho Arnaldo.

As onze dias do mez de maio de mil oitocentos oitenta e oito n' esta cidade do Porto e Paços do Concelho, ahi compareceu Antonio Jose de Passos, marceneiro, morador na rua do Bonjardim, d' esta cidade, subdito brasileiro como mostrou pelo certificado do seu respectivo Consul datado de dezanove de dezembro de mil oitocentos oitenta e sete, e disse, que tem um filho natural de nome Arnaldo nascido a dezessis de fevereiro de mil oitocentos setenta e tres na freguezia de Victoria d' esta cidade como mostrou pela certidão authentica da sua idade que fica archivada com o referido documento do Consulado; e querendo elle declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposicao do Titulo segundo, artigo dezoito, numero dois e paragrapho primeiro do mesmo artigo